



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA SEMA Nº 4, DE 24 DE MAIO DE 2018

PAULO FORTES NETO, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 953/2018,

RESOLVE:

Arquivar os autos, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas, por ausência de responsabilidade funcional conforme parágrafo único do Artigo 282 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude de não restar comprovada conduta desidiosa ou negligente.

Secretaria de Meio Ambiente, aos 24 de Maio de 2018.

PAULO FORTES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SES Nº 38, DE 23 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Nome	Matricula	CNH	Veiculo
Luciana Rosa dos Santos	45.826	B	Leve

Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. JOÃO EBRAM NETO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SESPM Nº 60, DE 28 DE MAIO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9.520/2018.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional, conforme artigo 282, I, da Lei Complementar nº 1, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO Nº 14282, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Altera dispositivos do Decreto nº 14.184, de 15 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) nº(s) 15.591/2018 e 58.320/2015,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do §1º do art. 41, do Decreto nº 14.184, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41..

§1º...

II- Os grupos de artes e artistas sediados no Município de Taubaté por no mínimo 02 (dois) anos, conforme comprovação a ser disciplinada neste regulamento, com ou sem cobrança de ingressos, para 1 (uma) apresentação seguida de uma sessão extra ao ano, podendo ser de sexta-feira a domingo.”

Art. 2º O art. 41 do Decreto nº 14.184, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

“Art. 41...

....

§ 3º. Para fins de comprovação de atuação dos grupos de artes e artistas, bem como de residência no Município de Taubaté por no mínimo 2 (dois) anos, serão solicitados os seguintes documentos:

I - Deverá ser entregue no ato do pedido de isenção por meio de original e cópia de no mínimo 3 (três) dos itens seguintes: Clippagens (matérias de jornais, revistas, sites); Declarações emitidas por entidades públicas ou privadas demonstrando que o proponente já se apresentou na modalidade/estilo artístico em que está solicitando a isenção, devendo constar da Declaração: a) nome do evento e a data de apresentação; b) modalidade artística da apresentação; Certificados de formação acadêmica; Certificados de participação em cursos na modalidade artística que está

solicitando a isenção; DRT; Carteira de Trabalho; Contratos de prestação de serviços; Recibos e Notas fiscais na modalidade artística que está solicitando a isenção.

II - Comprovante de residência em nome do artista, de seus pais, ou no caso de grupo em nome do artista representante do grupo. No caso de casa alugada, além do comprovante de residência deverá apresentar contrato de aluguel em nome do artista ou dos pais; também serão aceitos comprovantes em nome de cônjuge, desde que seja encaminhada cópia da certidão de casamento.

§ 4º. Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Artista, o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversões públicas;

II - Grupos de Artes os proponentes com iniciativas que promovam práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que resultam da criatividade de indivíduos e/ou grupos para preservar e difundir a diversidade cultural, especialmente nas linguagens artísticas da música, do teatro, da dança e da ópera, estando excluídos deste conceito Escolas, Academias e Estúdios formais de dança, teatro e música.

Art. 3º O art. 44 do Decreto nº 14.184, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 A Secretaria de Turismo e Cultura, quando da elaboração do “Termo de Autorização de Uso do Teatro” fixará os valores dos preços a serem recolhidos pelo Usuário, em conformidade com os item I do Anexo III deste Decreto.”

Art. 4º A Tabela de Serviços anexa ao Decreto nº 6510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes itens:

“3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS”

3.11.5 – Dia de ensaio extra com uso do palco	R\$ 400,00
3.11.6 - Dia de ensaio extra com uso do palco, equipe descrita no art. 6º do Decreto nº 14184, de 15 de dezembro de 2017 e, se necessário, a utilização dos equipamentos cenotécnicos, de som e luz disponíveis e instalados.	R\$ 800,00

Art. 5º O Anexo III do Decreto nº 14.184, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO III

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

USO DO TEATRO METRÓPOLE

1.....

1.2. Espetáculos culturais artísticos apresentados por grupos de arte ou artistas sediados no Município de Taubaté por no mínimo 02 (dois) anos, mediante comprovação determinada neste regulamento, com ou sem cobrança de ingressos.

Valor da sessão básica de ocupação (para uma apresentação): Não haverá cobrança para 1 (uma) apresentação seguida de uma sessão extra ao ano, sendo de sexta-feira a domingo.

1.3....

1.4. Espetáculos culturais artísticos apresentados por grupos de artes ou artistas sediados no Município por no mínimo 02 (dois) anos, mediante comprovação determinada neste regulamento, com cobrança de ingresso, que já tenham utilizado a sessão isenta.

Valor: Preço Mínimo de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) ou 10% da arrecadação bruta, se maior. Sessão extra no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

1.5....

1.6. Espetáculos culturais artísticos apresentados por grupos de artes ou artistas sediados no Município por no mínimo 02 (dois) anos, mediante comprovação determinada neste regulamento, sem cobrança de ingresso, que já tenham utilizado as isenções.

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Sessão extra no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

1.7. Dia de ensaio extra com uso do palco. Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.7.1 Dia de ensaio extra com uso do palco, equipe descrita no art. 6º do Decreto nº 14184, de 15 de dezembro de 2017 e, se necessário, a utilização dos equipamentos cenotécnicos, de som e luz disponíveis e instalados. Valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES

RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 14.281, DE 25 DE MAIO DE 2018

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO	LIMITE DE VALOR DO BENEFÍCIO PARA O SERVIDOR R\$	
	Até R\$ 1.787,10	R\$ 276,00
De R\$ 1.787,11	Até R\$ 3.574,10	R\$ 194,00
De R\$ 3.574,11	Até R\$ 5.956,85	R\$ 138,00
Acima de R\$ 5.956,86	R\$ 0,00	

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

LEI COMPLEMENTAR Nº 429, DE 28 DE MAIO DE 2018

Autoria: Vereador Bilili de Angelis

Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991, para proibir o descarte de animais mortos nas caçambas de lixo das vias públicas, incluindo da zona rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 433 da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991, fica acrescido do inciso XXI e parágrafo único:

“Art. 433. ...

XXI - descartar animais mortos, madeira, lixo orgânico, material incendiário, plástico, papelão nas caçambas de entulho das vias públicas, incluindo as da zona rural.

Parágrafo único. Os infratores ficam sujeitos à multa, conforme o art. 85 da Lei Complementar nº 54, de 18 de fevereiro de 1994.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de maio de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

JOÃO EBRAM NETO

Secretário de Saúde

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO**Secretário de Governo e Relações Institucionais****HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES****Diretora do Departamento Técnico Legislativo****LEI COMPLEMENTAR Nº 430, DE 28 DE MAIO DE 2018****Autoria: Prefeito Municipal**

Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município, passa a vigorar acrescido de 5 (cinco) cargos de Fiscal do Meio Ambiente, 76 (setenta e seis) cargos de Agente Comunitário de Saúde, 3 (três) cargos de Assistente de Informática, 9 (nove) cargos de Cuidador, 1 (um) cargo de Enfermeiro do Trabalho, 3 (três) cargos de Engenheiro, 5 (cinco) cargos de Fiscal de Posturas, 10 (dez) cargos de Fisioterapeuta, 1 (um) cargo de Médico do Trabalho, 30 (trinta) cargos de Orientador Social, 38 (trinta e oito) cargos de Técnico de Enfermagem – ESF e 5 (cinco) cargos de Técnico em Farmácia, na seguinte conformidade:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

QUANT.	CARGO	REF	CARGA HORÁRIA (H/SEM)	REQUISITOS MÍNIMOS
176	Agente Comunitário de Saúde	22	40	Ensino Fundamental Completo + Residir na área da comunidade que atuar + Curso de Formação Inicial
7	Assistente de Informática	42	40	Certificado de conclusão de curso de ensino superior na área de Informática expedido por IES reconhecida pelo MEC
41	Cuidador	36	40	Ensino Médio Completo
2	Enfermeiro do Trabalho	38	40	Certificado de conclusão de curso de ensino superior em Enfermagem expedido por IES reconhecida pelo MEC + Especialização em Enfermagem do Trabalho + Registro no Conselho
12	Engenheiro	42	40	Certificado de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia expedido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho
5	Fiscal do Meio Ambiente	30	40	Ensino Médio Completo + CNH AB
26	Fiscal de Posturas	30	40	Ensino Médio Completo + CNH AB
35	Fisioterapeuta	42	30	Certificado de conclusão de curso de ensino superior em Fisioterapia expedido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho
2	Médico do Trabalho	50	20	Certificado de conclusão de curso de ensino superior em Medicina, expedido por IES reconhecida pelo MEC + Especialização em Medicina do Trabalho + Registro no Conselho
50	Orientador Social	22	40	Ensino Médio Completo
78	Técnico de Enfermagem – ESF	38	40	Ensino Médio Completo + Certificado de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Inscrição no Órgão de Classe
15	Técnico em Farmácia	34	40	Ensino Médio Completo + Certificado de conclusão do curso de Técnico em Farmácia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGO**CUIDADOR****DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executa serviços de apoio voltados à área de Educação, Saúde e Assistência Social. Desenvolve atividades educativas, recreativas, lúdicas e culturais, objetivando a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa dos direitos da criança, do adolescente e do portador de necessidades especiais, associada ou não a comorbidade psiquiátrica e/ou limitação motora, de forma individual e coletiva. Participa das atividades desenvolvidas. Auxilia no cuidado dos assistidos, objetivando o desenvolvimento individual e social dos mesmos, garantindo a interação social, a convivência comunitária e os benefícios do processo grupal com a promoção do bem estar e qualidade de vida. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Desenvolver uma relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança, adolescente e portador de necessidades especiais;
Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada assistido);
Auxiliar o assistido a conviver e entender sua história de vida, fortalecendo a autoestima e

construção da identidade, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
Organizar fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada indivíduo, de modo a preservar sua história de vida;
Acompanhar o assistido em atividades externas, como nos serviços de saúde, escola, passeios e outros requeridos no cotidiano, quando se mostrar necessário e pertinente, juntamente a um profissional de nível superior;
Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene, lazer e proteção dos assistidos;
Participar do planejamento diário e execução de atividades pedagógicas e de estimulação psicomotoras e capacidades comunicativas;
Supervisionar o repouso;
Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas, seguidos de relatórios periódicos;
Orientar os assistidos coletiva e individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas;
Programar atividades recreativas dirigidas e livres, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões;
Participar de reuniões da equipe para planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
Desenvolver ações de atividades de vida diária e prática, acompanhamento individual, mediação de interação e desenvolvimento de autonomia;
Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência e para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;
Visar a garantia da vida, a redução de danos, a prevenção da incidência de riscos;
Analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias, a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos;
Garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
Apoiar a preparação do assistido para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;
Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

PERFIL DO CARGO

CBO 5162-20

Carga Horária: 40 horas semanais

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Provedimento: Concurso Público.

Formação: Ensino Médio Completo.

Competências: Atenção, responsabilidade, paciência, iniciativa, flexibilidade, criatividade, senso de organização, afetividade, sensibilidade e autocontrole.

Responsabilidade: Pessoas, materiais de apoio e alimentos.

FISCAL DO MEIO AMBIENTE**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Orienta e fiscaliza as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promove educação sanitária e ambiental. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Atuar na fiscalização do município para atendimento de denúncias ambientais;

Realizar lavratura de autos de notificação e de infração;

Realizar vistorias;

Elaborar relatórios das vistorias;

Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário;

Executar o trabalho seguindo as normas de higiene e segurança do trabalho;

Executar outras tarefas correlatas, sob determinação de sua chefia imediata.

PERFIL DO CARGO

CBO 3522-05

Carga Horária: 40 horas semanais

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Provedimento: Concurso Público.

Formação: Ensino Médio Completo.

Competências: Trabalhar em equipe, concentração, criatividade, observação, organização, meticulosidade, paciência, habilidade motora, acuidade visual, flexibilidade e dedicação.

Responsabilidade: Materiais, equipamentos e aparelhos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de maio de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**Prefeito Municipal****JEAN SOLDI ESTEVES****Secretário dos Negócios Jurídicos****DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO****Diretor do Departamento de Administração**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO**Secretário de Governo e Relações Institucionais****HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES****Diretora do Departamento Técnico Legislativo****LEI Nº 5410, DE 28 DE MAIO DE 2018****Autoria: Vereador Jessé Silva**

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Congresso UFADET, pertencente à Igreja Assembleia de Deus Ministério de Taubaté, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Congresso UFADET, pertencente à Igreja Assembleia de Deus Ministério de Taubaté, a ser realizado anualmente durante a Semana Evangélica, instituída pela Lei nº 2.622, de 19 de março de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)

Em Reais

Table with columns: RECEITAS, PREVISAO INICIAL, PREVISAO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), % (b/a), Ate o Bimestre (c), % (c/a), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I), RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II).

CONAM-RREO1-2018-1.2

Table with columns: DESPESAS, DOTACAO INICIAL (d), DOTACAO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Ate o Bimestre (f)), SALDO (g)=(e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Ate o Bimestre (h)), SALDO (i)=(e-h), DESPESAS PAGAS (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII) and DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX).

CONAM-RREO1-2018-1.2

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS, PREVISAO INICIAL, PREVISAO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), % (b/a), Ate o Bimestre (c), % (c/a), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS, DOTACAO INICIAL (d), DOTACAO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Ate o Bimestre (f)), SALDO (g)=(e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Ate o Bimestre (h)), SALDO (i)=(e-h), DESPESAS PAGAS (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k). Rows include DESPESAS CORRENTES.

CONAM-RREO1-2018-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanzas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 28/MAI/2018 e hora de emissao 17:33

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/O-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE
CRC-1SP316359/O-7

MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES
CONTROLADORA INTERNA
CPF-316.992.908-90

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA CONAM
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2018	Ate o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	137.740.000,00	142.649.012,98	50.822.345,82	62.089.990,90
Receita de Contribuicoes dos Segurados	41.800.000,00	39.856.160,35	11.989.493,51	11.241.752,75
Civil	41.800.000,00	39.856.160,35	11.989.493,51	11.241.752,75
Ativo	38.271.000,00	36.472.761,51	10.958.761,43	10.381.972,96
Inativo	3.280.000,00	3.139.217,11	952.550,39	792.769,34
Pensionista	249.000,00	244.181,73	78.181,69	67.010,45
Receita de Contribuicoes Patronais	94.600.000,00	90.851.292,21	27.784.625,33	28.590.619,89
Civil	94.600.000,00	90.851.292,21	27.784.625,33	25.084.588,26
Ativo	94.600.000,00	90.851.292,21	27.784.625,33	23.174.186,81
Inativo				1.754.305,08
Pensionista				156.096,37
Em Regime de Parcelamento de Debitos				3.506.031,63
Receita Patrimonial	1.000.000,00	11.594.179,03	10.927.512,31	12.969.751,58
Receitas de Valores Mobiliarios	1.000.000,00	11.594.179,03	10.927.512,31	12.969.751,58
Outras Receitas Correntes	340.000,00	347.381,39	120.714,67	9.287.866,68
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	310.000,00	315.622,82	108.956,14	96.020,04
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1				
Demais Receitas Correntes	30.000,00	31.758,57	11.758,53	120.184,13
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(IV)=(I+III-II)	137.740.000,00	142.649.012,98	50.822.345,82	62.089.990,90

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRACAO (V)	*	*	3.367.282,02	3.265.771,46	1.303.919,63	1.270.389,46			
Despesas Correntes	*	*	3.364.832,02	3.265.616,46	1.301.469,63	1.270.234,46			
Despesas de Capital	*	*	2.450,00	155,00	2.450,00	155,00			
PREVIDENCIA (VI)	*	*	142.697.000,00	126.950.867,94	45.946.314,20	41.009.255,83			
Beneficios - Civil	*	*	142.697.000,00	126.887.300,00	45.946.314,20	40.945.687,89			
Aposentadorias	*	*	118.792.000,00	104.070.000,00	38.132.729,91	33.602.648,61			
Pensos	*	*	23.905.000,00	22.817.300,00	7.813.584,29	7.343.039,28			
Outras Despesas Previdenciarias	*	*		63.567,94		63.567,94			
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS	*	*		63.567,94		63.567,94			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*	*	146.064.282,02	130.216.639,40	47.250.233,83	42.279.645,29			
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2			142.649.012,98	(95.241.936,20)	(68.126.648,50)	3.572.111,99	19.810.345,61	---	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	4.114.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.503,80	634,74
Investimentos e Aplicacoes	287.843.700,77	276.517.474,69
Outros Bens e Direitos		

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2018	Ate o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)				
RECEITAS DE CAPITAL (X)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(XI)=(IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRACAO (XII)	*	*							
PREVIDENCIA (XIII)	*	*							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	*	*							
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	
Recursos para Formacao de Reserva	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

CONAM-RRE04-2018-1.2

Data da emissao 28/MAI/2018 e hora de emissao 17:34

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Notas:
- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
 - O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
 - Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
 CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
 CRC-1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
 CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE
 CRC-1SP316359/0-7

MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES
 CONTROLADORA INTERNA
 CPF-316.992.908-90

MUNICIPIO DE TAUBATE													CONAM		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social															
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais		
Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores													Restos a Pagar Nao Processados	Saldo Total	
PODER / ORGAO	Inscritos					Inscritos					Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	L= (e+k)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2017 (g)								
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS)(I)	838.016,71	35.468.250,42	34.035.509,09	0,00	2.270.758,04	5.566.201,77	58.717.342,29	47.049.237,02	46.106.366,03	318.781,18	17.858.396,85	20.129.154,89			
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.921.998,01	1.625.122,89	1.622.624,46	16.345,00	1.283.028,55	1.283.028,55			
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.921.998,01	1.625.122,89	1.622.624,46	16.345,00	1.283.028,55	1.283.028,55			
PODER EXECUTIVO	838.016,71	35.468.250,42	34.035.509,09	0,00	2.270.758,04	5.566.201,77	55.795.344,28	45.424.114,13	44.483.741,57	302.436,18	16.575.368,30	18.846.126,34			
ADMINISTRACAO DIRETA															
PREFEITURA MUNICIPAL															
*GABINETE DO PREFEITO	1.720,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00			
*DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	216,46	0,00	0,00	0,00	216,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,46			
*DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	154.416,62	0,00	0,00	0,00	154.416,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.416,62			
*DEPARTAMENTO DE SAUDE	61.360,07	0,00	0,00	0,00	61.360,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.360,07			
*DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	5.000,26	0,00	0,00	0,00	5.000,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,26			
CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	168,90	87.234,18	87.234,18	0,00	168,90	66.659,70	461.707,67	307.134,52	303.334,57	3.301,89	221.730,91	221.899,81			
SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	0,19	282.476,68	282.426,68	0,00	50,19	22.463,17	1.064.880,69	920.516,55	907.287,98	39,60	180.016,28	180.066,47			
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	39.493,33	741.864,66	723.724,91	0,00	57.633,08	79.276,31	1.638.135,59	1.447.666,73	1.447.486,00	7.124,48	262.801,42	320.434,50			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	688.221,60	688.221,60	0,00	0,00	13.345,64	338.925,80	312.053,24	285.946,25	0,00	66.325,19	66.325,19			
SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	3.000,00	16.793,90	16.793,90	0,00	3.000,00	9.465,16	83.181,50	43.577,01	41.654,28	0,00	50.992,38	53.992,38			
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	12.845,98	5.731.515,14	4.394.270,24	0,00	1.350.090,88	347.869,89	1.079.882,93	948.632,59	945.550,96	0,08	482.201,78	1.832.292,66			
SECRETARIA DE SAUDE	54.023,68	7.833.832,80	7.826.523,85	0,00	61.332,63	1.524.782,77	17.731.826,72	15.497.647,65	15.177.160,56	174.470,51	3.904.978,42	3.966.311,05			
SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	91.804,14	317.284,34	317.180,44	0,00	91.908,04	350.127,44	5.537.713,17	4.133.900,07	4.127.746,57	46,67	1.760.047,37	1.851.955,41			
SECRETARIA DE OBRAS	188.571,20	570.901,57	570.901,57	0,00	188.571,20	828.108,72	1.425.257,92	973.659,39	761.377,42	13.027,48	1.478.961,74	1.667.532,94			
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	40.464,89	6.428.535,90	6.419.602,52	0,00	49.398,27	816.285,34	10.576.265,23	7.739.048,75	7.696.706,83	65.153,68	3.630.690,06	3.680.088,33			
SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	6.676,03	364.797,38	343.729,54	0,00	27.743,87	258.528,31	1.776.175,14	1.740.483,75	1.739.301,15	14,10	295.388,20	323.132,07			
*SECRETARIA DE EDUCACAO	155.113,26	11.237.185,09	11.199.474,84	0,00	192.823,51	1.118.942,53	9.479.778,87	7.491.843,40	7.204.775,47	29.611,02	3.364.334,91	3.557.158,42			
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	15.514,75	147.544,29	147.544,26	0,00	15.514,78	83.792,23	330.946,89	297.144,18	297.840,25	2.863,41	114.035,46	129.550,24			

MUNICIPIO DE TAUBATE													CONAM		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas de Operacoes de Credito e Despesas de Capital Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social															
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)													Em R		
RECEITAS													PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)													161.756.300,59	38.858.453,54	122.897.847,05

MUNICIPIO DE TAUBATE													CONAM				
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas de Operacoes de Credito e Despesas de Capital Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social																	
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)													Em R				
DESPEAS													DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS (e)	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTAI (f)=(d-e)
DESPEAS DE CAPITAL													182.700.675,09	93.597.311,29	11.323.173,47		89.103.190,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte													0,00				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras													0,00				
DESPEA DE CAPITAL LIQUIDA (II)													182.700.675,09	93.597.311,29	11.323.173,47	0,00	89.103.190,33
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)													-20.944.374,50	-54.738.857,75			33.794.473,38

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 28/MAI/2018 e hora de emissao 17:34

NOTAS:
(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88	MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE 1SP199857/O-7
ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE 1SP316359/O-7	MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES CONTROLADORA INTERNA CPF-316.992.908-90

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TAUBATE						CONAM
		Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional						
		RELATORIO DE GESTÃO FISCAL						
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Período de Referência: MAIO/2017 a ABRIL/2018						
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)								R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
		LIQUIDADAS						
		MAIO/2017	JUNHO/2017	JULHO/2017	AGOSTO/2017	SETEMBRO/2017	OUTUBRO/2017	NOVEMBRO/2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		45.802.698,94	47.344.581,04	46.178.304,46	46.538.924,02	47.025.326,15	45.912.240,09	45.769.273,64
Pessoal Ativo		34.846.201,09	36.342.583,81	35.172.842,49	35.177.377,64	35.744.535,69	34.577.418,52	34.368.678,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		28.917.956,52	30.385.962,87	29.228.877,85	29.229.588,44	29.776.453,27	28.534.610,91	28.346.349,87
Obrigações Patronais		5.928.223,97	5.956.600,34	5.943.944,04	5.947.693,44	5.968.061,82	6.042.744,61	6.022.307,74
Benefícios Previdenciários		20,60	20,60	20,60	20,60	20,60	20,60	20,60
Pessoal Inativo e Pensionistas		10.956.497,85	11.001.997,23	11.005.461,97	11.361.546,38	11.280.790,46	11.334.821,57	11.400.595,43
Aposentadorias, Reserva e Reformas		9.039.875,28	9.048.509,07	9.100.465,29	9.449.493,50	9.377.123,06	9.409.992,92	9.478.345,68
Pensoes		1.916.622,57	1.953.488,16	1.904.996,68	1.912.052,88	1.903.667,40	1.924.828,65	1.922.249,75
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)		11.154.637,99	11.432.163,08	11.306.402,84	12.091.457,53	11.777.649,47	11.745.149,21	11.712.692,63
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		265.611,63	488.643,80	371.871,27	799.961,58	559.707,01	471.362,76	372.306,84
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		5.336,31	12.622,77	0,00	1.256,01	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		10.883.690,05	10.930.896,51	10.934.531,57	11.290.239,94	11.217.942,46	11.273.786,45	11.340.385,79
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)		34.648.060,95	35.912.417,96	34.871.901,62	34.447.466,49	35.247.676,68	34.167.090,88	34.056.581,01
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
		LIQUIDADAS						
		DEZEMBRO/2017	JANEIRO/2018	FEVEREIRO/2018	MARCO/2018	ABRIL/2018	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		82.851.972,67	45.452.200,75	45.648.605,03	47.401.617,72	47.432.372,51	593.358.117,02	78.539,81
Pessoal Ativo		65.489.051,82	33.979.948,74	34.082.801,03	35.755.669,42	35.875.278,10	451.412.386,56	78.539,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		53.662.289,99	28.386.504,48	28.304.724,21	29.896.386,97	29.920.260,49	374.589.965,87	78.539,81
Obrigações Patronais		11.826.741,23	5.593.288,26	5.778.055,82	5.859.261,45	5.954.996,61	76.821.919,33	0,00
Benefícios Previdenciários		20,60	156,00	21,00	21,00	21,00	501,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		17.362.920,85	11.472.252,01	11.565.804,00	11.645.948,30	11.557.094,41	141.945.730,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		14.453.204,01	9.545.177,93	9.627.924,56	9.645.681,62	9.593.466,32	117.769.259,24	0,00
Pensoes		2.909.716,84	1.927.074,08	1.937.879,44	2.000.266,68	1.963.628,09	24.176.471,22	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)		19.570.972,84	11.545.281,87	12.584.666,00	12.844.630,49	12.043.613,02	149.809.316,97	5.658,75
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		2.302.783,73	131.732,09	731.395,65	542.083,72	547.486,60	7.584.946,68	5.658,75
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	405.165,22	714.013,90	0,00	1.138.394,21	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		17.268.189,11	11.413.549,78	11.448.105,13	11.588.532,87	11.496.126,42	141.085.976,08	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)		63.280.999,83	33.906.918,88	33.063.939,03	34.556.987,23	35.388.759,49	443.548.800,05	72.881,06
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
		LIQUIDADAS						
		MAIO/2017	JUNHO/2017	JULHO/2017	AGOSTO/2017	SETEMBRO/2017	OUTUBRO/2017	NOVEMBRO/2017
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
						VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)						922.928.294,35		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (parágrafo 13, artigo 166 da CF)						0,00		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)						922.928.294,35		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)						443.621.681,11		48,06
LIMITE MAXIMO (VIII)(incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)						498.381.278,94		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII)(parágrafo unico, artigo 22 da LRF)						473.462.215,00		51,30
LIMITE DE ALERTA (X)=(0,90 x VIII)(inciso II do parágrafo lo. do artigo 59 da LRF)						448.543.151,05		48,60
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.697.773,55	2.004.561,01	1.685.978,57	1.744.434,71	1.819.167,28	1.756.691,46	2.558.382,55
Pessoal Ativo		1.690.916,93	1.997.144,88	1.678.842,19	1.704.383,06	1.765.010,02	1.702.534,20	2.503.248,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.398.941,75	1.678.212,72	1.376.113,83	1.406.272,48	1.467.573,14	1.405.365,26	2.200.810,13
Obrigações Patronais		291.975,18	318.932,16	302.728,36	298.110,58	297.436,88	297.168,94	302.438,26
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		6.856,62	7.416,13	7.136,38	7.136,38	7.136,38	7.136,38	7.136,38
Aposentadorias, Reserva e Reformas		6.856,62	7.416,13	7.136,38	7.136,38	7.136,38	7.136,38	7.136,38
Pensoes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)		1.697.773,55	2.004.561,01	1.685.978,57	1.744.434,71	1.819.167,28	1.756.691,46	2.558.382,55
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
		LIQUIDADAS						
		DEZEMBRO/2017	JANEIRO/2018	FEVEREIRO/2018	MARCO/2018	ABRIL/2018	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.984.900,13	1.647.336,29	1.615.179,69	1.646.939,45	1.642.844,35	21.804.189,04	1.872.899,67
Pessoal Ativo		1.929.765,97	1.640.199,91	1.608.043,31	1.639.803,07	1.635.707,97	21.495.599,90	1.522.515,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.377.563,73	1.344.116,73	1.310.808,65	1.342.280,57	1.337.527,36	17.645.586,35	1.106.515,78
Obrigações Patronais		552.202,24	296.083,18	297.234,66	297.522,50	298.180,61	3.850.013,55	416.000,00
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		7.136,38	7.136,38	7.136,38	7.136,38	7.136,38	85.636,55	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		7.136,38	7.136,38	7.136,38	7.136,38	7.136,38	85.636,55	0,00
Pensoes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)		47.997,78	0,00	0,00	0,00	0,00	222.952,59	350.383,89
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)		1.984.900,13	1.647.336,29	1.615.179,69	1.646.939,45	1.642.844,35	21.804.189,04	1.872.899,67
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
		LIQUIDADAS						
		MAIO/2017	JUNHO/2017	JULHO/2017	AGOSTO/2017	SETEMBRO/2017	OUTUBRO/2017	NOVEMBRO/2017
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								
						VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)						922.928.294,35		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (parágrafo 13, artigo 166 da CF)						0,00		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)						922.928.294,35		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)						23.677.088,71		2,56
LIMITE MAXIMO (VIII)(incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)						55.375.697,66		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII)(parágrafo unico, artigo 22 da LRF)						52.606.912,77		5,70
LIMITE DE ALERTA (X)=(0,90 x VIII)(inciso II do parágrafo lo. do artigo 59 da LRF)						49.838.127,89		5,40
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE								
Data da emissão 28/MAI/2018 e hora de emissão 17:35								
Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2018 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	907.176.209,19	922.928.294,35	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	199.578.766,02	203.044.224,75	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80 %	179.620.889,41	182.739.802,28	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (VIII)	4.700.770,76	4.700.770,76	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	4.700.770,76	4.700.770,76	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	4.700.770,76	4.700.770,76	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :					
CONAM-RGF3-2018-1.3					
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE					
Data da emissao 28/MAI/2018 e hora de emissao 17:36					
Nota:					
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88		MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE CRC-1SP199857/0-7		ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE CRC-1SP316359/0-7	
MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES CONTROLADORA INTERNA CPF-316.992.908-90					
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2018 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")					R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR REALIZADO			
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)		
Mobiliaria		0,00	0,00		
Interna		0,00	0,00		
Externa		0,00	0,00		
Contratual		48.412.597,33	48.412.597,33		
Interna		10.132.597,33	10.132.597,33		
Emprestimos		578.453,54	578.453,54		
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00		
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		0,00	0,00		
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)		9.554.143,79	9.554.143,79		
Operacoes de Credito previstas no artigo 7 paragrafo 3 RSFn.43/2001 1. (I)		0,00	0,00		
Externa		38.280.000,00	38.280.000,00		
Emprestimos		38.280.000,00	38.280.000,00		
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00		
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		0,00	0,00		
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)		0,00	0,00		
Operacoes de Credito previstas no artigo 7 paragrafo 3 RSFn.43/2001 1. (II)		0,00	0,00		
TOTAL (III)		48.412.597,33	48.412.597,33		

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	922.928.294,35	-
OPERACOES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	48.412.597,33	5,24
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL P/ OPER.CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	147.668.527,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	132.901.674,38	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEF.POR RES.SENADO FEDERAL P/OPER.CREDITO POR ANTECIPACAO DA REC.ORCAMENTARIA	64.604.980,60	7,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)
Parcelamento de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00
Melhoria da Administracao de Receitas e da Gestao Fiscal	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2018-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 28/MAI/2018 e hora de emissao 17:36

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/O-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE
CRC-1SP316359/O-7

MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES
CONTROLADORA INTERNA
CPF-316.992.908-90

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	276.217.000,00	295.186.743,18	107.166.993,17	36,30
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	101.057.000,00	122.613.080,50	52.789.946,99	43,05
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	83.373.000,00	104.736.674,19	46.709.199,32	44,59
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.684.000,00	17.876.406,31	6.080.747,67	34,01
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	14.882.000,00	14.468.647,20	4.503.536,62	31,12
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	14.699.000,00	14.306.382,81	4.474.455,78	31,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	183.000,00	162.264,39	29.080,84	17,92
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	113.306.000,00	111.658.940,06	34.696.228,09	31,07
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	104.500.000,00	103.158.863,35	32.096.804,42	31,11
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.806.000,00	8.500.076,71	2.599.423,67	30,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	46.972.000,00	46.446.075,42	15.177.281,47	32,67
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)				
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	402.818.000,00	413.618.947,42	135.359.383,18	32,72
2.1- Cota-Parte FPM	74.012.000,00	72.911.949,36	22.558.917,27	30,93
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	68.162.000,00	68.524.449,36	22.558.917,27	32,92
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	3.000.000,00	2.250.000,00		
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	2.850.000,00	2.137.500,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	267.893.000,00	261.674.005,03	72.715.517,39	27,78
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	1.138.000,00	1.117.609,81	345.349,68	30,90
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.006.000,00	2.011.618,43	662.641,07	32,94
2.5- Cota-Parte ITR	65.000,00	57.074,29	6.697,99	11,73
2.6- Cota-Parte IPVA	57.704.000,00	75.846.690,50	39.070.259,78	51,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	679.035.000,00	708.805.690,60	242.526.376,35	34,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO		11.419,96	11.419,96	100,00
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	41.649.000,00	39.404.341,98	10.396.223,65	26,38
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	35.112.000,00	34.351.563,40	10.181.662,75	29,63
5.2- Transferencias Diretas - PDDE				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	5.412.000,00	4.059.000,06		
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	145.000,00	109.202,78	784,74	0,71
5.5- Outras Transferencias do FNDE				
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	980.000,00	884.575,74	213.776,16	24,16
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	661.800,00	632.333,50	201.984,54	31,94
6.1- Transferencias de Convenios	659.800,00	626.720,23	197.805,33	31,56
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	2.000,00	5.613,27	4.179,21	74,45
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.025.499,94	3.144.910,25	948.851,33	30,17
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	46.336.299,94	43.193.005,69	11.558.479,48	26,76

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE PREFEITURA MUNICIPAL					CONAM		
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					R\$ 1,00		
FUNDEB									
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c)=(b/a)x100			
			Ate o Bimestre (b)						
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	79.393.600,00	79.393.600,00	27.071.876,26			34,09			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	13.632.400,00	13.632.400,00	4.511.783,26			33,09			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	53.578.600,00	53.578.600,00	14.543.103,41			27,14			
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	227.600,00	227.600,00	69.069,92			30,34			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	401.200,00	401.200,00	132.528,21			33,03			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	13.000,00	13.000,00	1.339,53			10,30			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	11.540.800,00	11.540.800,00	7.814.051,93			67,70			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	202.700.000,00	207.916.248,84	66.840.630,60			32,14			
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	201.950.000,00	206.677.480,09	66.099.518,16			31,98			
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB									
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	750.000,00	1.238.768,75	741.112,44			59,82			
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	122.556.400,00	127.283.880,09	39.027.641,90			30,66			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB									
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	136.543.316,79	*	43.062.800,99	*			
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	35.110.497,77	*	11.401.296,41	*			
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	101.432.819,02	*	31.661.504,58	*			
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	61.870.485,07	*	21.265.871,82	*			
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	26.766.638,03	*	9.472.678,67	*			
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	35.103.847,04	*	11.793.193,15	*			
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	198.413.801,86	*	64.328.672,81	*			
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB									
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB									
16.1- FUNDEB 60%									
16.2- FUNDEB 40%									
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
17.1- FUNDEB 60%									
17.2- FUNDEB 40%									
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)									
INDICADORES DO FUNDEB									
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)									
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. ((13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%									
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%									
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%									
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE									
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NAO FORAM UTILIZADOS									
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2018 2.									
CN-SIFPM									
MUNICIPIO DE TAUBATE					CONAM				
PREFEITURA MUNICIPAL									
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE									
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)					Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
					R\$ 1,00				
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100			
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	82.097.940,40	*	26.767.297,65	*			
22.1- Creche	*	*	49.174.717,35	*	17.835.342,78	*			
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	37.693.693,30	*	14.187.071,92	*			
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	11.481.024,05	*	3.648.270,86	*			
22.2- Pre-Escola	*	*	32.923.223,05	*	8.931.954,87	*			
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	24.183.442,50	*	6.686.903,16	*			
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	8.739.780,55	*	2.245.051,71	*			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	177.572.701,91	*	58.532.708,47	*			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	136.536.666,06	*	43.454.697,73	*			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	41.036.035,85	*	15.078.010,74	*			
24- ENSINO MEDIO	*	*	1.152.059,65	*	24.521,66	*			
25- ENSINO SUPERIOR	*	*	3.567.415,80	*	926.424,00	*			
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	268.593,40	*	40.032,00	*			
27- OUTRAS									
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	264.658.711,16	*	86.290.983,78	*			0,00
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL									
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)									
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO									
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.									
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)									
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35) 6.									
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)) 6.									
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.									
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100			
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.									
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	9.210.473,38	*	2.636.680,22	*			
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO									
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINAN. DO ENSINO	*	*	8.231.921,63	*	2.858.204,48	*			
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	17.442.395,01	*	5.494.884,70	*			

MUNICIPIO DE TAUBATE PREFEITURA MUNICIPAL			CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.574.926,24		28.279,02
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.574.926,24		28.279,02
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALARIO EDUCACAO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	14.986.691,78		7.552.133,46
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	66.099.518,16		10.181.662,75
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	72.132.138,09		5.403.934,89
48.1- Orcamento do Exercicio	60.992.380,10		2.636.680,22
48.2- Restos a Pagar	11.139.757,99		2.767.254,67
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	741.112,44		185.049,85
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	9.695.184,29		12.514.911,17
51- (+) Ajustes			
51.1- Retencoes			
51.2- Conciliacao Bancaria	14.858,72		-2.201.020,56
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.710.043,01		10.313.890,61

CONAM-RREO8-2018-1.2

NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Caput do artigo 212 da CF/1988.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
- (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Ente: 3554102 - Taubaté/SP

Poder: E - Executivo

Instituição: 7953 - Prefeitura Municipal de Taubaté - SP

Exercício: 2018

Periodicidade: BIMESTRAL

Período: 2º bimestre

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Quadro: Impactos das Contratações de PPP

Rótulo: Padrão

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP			
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		
		No 1º Bimestre	No 2º Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP				
TOTAL DE ATIVOS	23.961.351,28	2.755.929,44	710.627,76	27.427.908,48
Ativos Constituídos pela SPE	23.961.351,28	2.755.929,44	710.627,76	27.427.908,48
TOTAL DE PASSIVOS	17.177.782,39	594.138,17	(321.860,10)	17.450.060,46
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	5.102.014,64	63.575,95	(603.127,65)	4.562.462,94
Provisões de PPP	4.110.915,19	(319.437,78)	281.267,55	4.072.744,96
Outros Passivos	7.964.852,56	850.000,00	-	8.814.852,56
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	382.907,80	-	-	382.907,80
Obrigações Contratuais (Nota 3)	-	-	-	-
Riscos não Provisionados (Nota 1)	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes (Nota 2)	382.907,80	-	-	382.907,80

Fonte: Dados fornecidos pela parceira, empresa ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S.A. CNPJ 24.890.764/0001-68

Nota 1: A Cia. não possui riscos de natureza contábil e tributária não registradas em suas demonstrações contábeis.

Nota 2: Refere-se a contingências de natureza trabalhista com probabilidade de perda possível, sua periodicidade de apuração é anual por força do encerramento do Balanço.

Nota 3: a Cia. não possui obrigações contratuais de longo prazo, sendo todos os seus contratos com medições de serviços e/ou compra de produtos com prestações de contas e pagamentos mensais, realizados mediante aprovações rotineiras.. Nenhum contrato possui valor global e os mesmos possuem cláusulas de rescisão momentânea, sem a existência de multas ou penalidades.

Nota 4: Mesmo não ocorrendo, por parte da Prefeitura de Taubaté, incorporação de ativos e nem de obrigações decorrentes da presente PPP, a administração municipal, entende ser necessário dar publicidade aos dados constantes no quadro em tela.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Contador

Isabelle Rocha Couto de Campos
Contadora

Márcia Maria da Silva Raimundo Miranda Gonçalves
Controladora Interna